



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

## IPRETU


PORTARIA Nº 07 de 28 de maio de 2012.


A Sr.<sup>a</sup> Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 50 de 04 de outubro de 2011 que concedeu Pensão por Morte ao Sr.<sup>a</sup> MARIA GOMES DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Pensão Por Morte a contar de 13 de março de 2010, para MARIA GOMES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor PEDRO GOMES DA SILVA, que ocupou o cargo de Vigilante, nível NS01, matrícula n.º 0000091, falecido em 13/10/2010, nos termos do artigo 40, inciso II, § 7º da CF, com redação dada pela EC n.º 41 de 19/12/2003, c/c o art. 12, inciso I; art. 42; art. 43, inciso II, § 2º e § 6º, inciso I da Lei Municipal Nº. 247/2005.

Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Edileuza de Souza  
Diretora Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dirsilene de Souza Alves  
Diretora Adm. Financeira

PUBLIQUE-SE EM		
28	/	05 / 2012.
_____ ASSINATURA		

PUBLICADO EM		
28	/	05 / 2012.
_____ ASSINATURA		